



PROJETO DE LEI PL./0076.0/2016



Institui o Dia Estadual dos Protetores de Animais.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual dos Protetores de Animais, a ser celebrado, anualmente, no dia 4 de outubro, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. O Dia Estadual de que trata esta Lei passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada Dirce Heiderscheidt

Lido no Expediente

21ª Sessão de 29/03/16

As Comissões de:

(5) JUSTIÇA

(2) TURISMO e Meio AMBIENTE

Secretário



JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração de Vossa Excelência o Projeto de Lei tendente a instituir em Santa Catarina, o Dia Estadual dos Protetores de Animais, com o objetivo principal de homenagear os protetores dos animais.

É sabido que, a cada dia, cresce a necessidade de conscientizar a sociedade a respeito do meio ambiente e de todos os elementos que o compõem, em especial os animais, que, por sua vez, sofrem com dor, medo e tristeza.

Recentes pesquisas comprovam que a maior parte dos atos de crueldade cometidos intencionalmente contra os animais, precedem os atos de crueldade contra humanos.

Nesse contexto, evidencia-se o mérito de homenagear os protetores de animais, os quais dedicam tempo, comprometem grande parte de sua renda com as mais variadas despesas – tais como transporte de resgatados, medicamentos, lares temporários, atendimento veterinário, entre outras adversidades – sem se importar com quaisquer recompensas para lutar contra maus-tratos, abandono e, sobretudo para munir a sociedade de informação e educação com relação ao tema em pauta.

Os protetores de animais são verdadeiros representantes da sociedade que têm a missão de ensinar a população a respeitar todas as formas de vidas, motivando-a a respeitar as leis que consideram crime os atos de crueldade e maus-tratos cometidos contra os animais.

Portanto, solicito o acolhimento da presente proposição legislativa, a qual submeto à apreciação dos nobres Deputados.

Sala das Sessões,

Deputada Dirce Heiderscheidt